

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PORTARIA Nº 012/2025, 03/02/2025

PODER LEGISLATIVO

Considerando a baixa do Decreto nº 135/2025, datado de 03/02/2025, de exoneração do Sr. John Weine de Oliveira Dias;

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabeleceu um novo regime jurídico às Licitações e aos Contratos Administrativos, para a Administração Pública dos Municípios e abrange os órgãos do Poder Legislativo;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 149/2022, de 20 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa, plano de cargos, carreiras e vencimentos do quadro funcional da Câmara Municipal de São Mateus/ES e dá outras providências", que prevê a designação dos servidores públicos condutores da licitação, nos termos dos arts. 69 a 73;

Considerando a existência de previsão de como dar-se-á a gratificação dos servidores públicos responsáveis pela condução das licitações, no art. 69 da supracitada Lei Complementar Municipal;

Considerando a necessidade de designação de agentes públicos para o desempenho das funções essenciais para dar efetividade às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Câmara Municipal de São Mateus-ES;

Considerando por fim a aplicabilidade do Decreto Municipal nº 15.803, datado de 20/12/2023, definida pela Mesa Diretora, por meio da Portaria nº 012/2024, datada de 12/01/2024, até a edição de regulamentação da Lei Federal nº 14.133/2021, em âmbito deste Poder Legislativo;

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o Art. 2º da Portaria nº 003/2025, datada de três (03) de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), passando a vigorar com a destituição dos servidores **JOHN WEINE DE OLIVEIRA DIAS, KEVIN ROSSINI SILVA e OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA**, da Equipe de Apoio.

Wanderlei Sogartini

[Assinatura]

Recurso

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

Art. 2º. Ficam designadas as servidoras **KEILLA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Supervisor(a) de Protocolo, sob a matrícula CMSM-ES nº 001713, **CAMILA MAGIEIRO SANTOS**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Diretor de Atas e Redação, sob a matrícula CMSM-ES nº 001666, e **RAYANE SERAPHIM DOS ANJOS**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessor de Apoio Administrativo, sob a matrícula CMSM-ES nº 001569, para comporem a Equipe de Apoio, percebendo a gratificação especial, conforme prevê o Inciso II do Art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 149/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos três (03) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


WANDERLEI SEGANTINI
Presidente


ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO
1º Secretária


NIVALDO ANTONIO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.